



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 82.827.353/0001-24, sito à Travessa das Flores, n. 58, Centro, em Salto Veloso, SC, representado por seu Prefeito Municipal **NEREU BORGA**, informa que realizou, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do objeto abaixo especificado:

1 DO OBJETO

Inscrição no XII Fórum Catarinense De Gestores Municipais De Cultura.

2 DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, a contratação do objeto supracitado tem como objetivo a formação na área da cultura com debate das políticas públicas de cultura e de troca de experiência para os gestores municipais de cultura.

3 DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, inciso III, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública para cursos de formação, conforme *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. (Grifo nosso)

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve oferecer cursos de formação que atendam a demanda do departamento de cultura, onde o gestor analisará e fará a opção para o curso mais adequado a necessidade.



5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Prefeitura de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Programa de Trabalho: 03 Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura.

Plano Interno: 2083.3.3.90.00.00 – Man. do Departamento da Cultura

Fonte: 3390 Aplicações Diretas

Natureza da Despesa: 1100 Recursos não vinculados a impostos.

Salto Veloso, 1º de março de 2024.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal